



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.725/2020 de 28 de dezembro de 2020.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o trâmite do Processo Administrativo n.º 19.186/2020, protocolado pela servidora Aline Pereira dos Santos, inscrita no CPF sob o n.º 023.367.131-52, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem;

CONSIDERANDO, o acolhimento das justificativas apresentadas no requerimento do Processo Administrativo n.º 19.186/2020, bem como os atestados médico apresentado no dia 18/09/2020 e 12/11/2020, com base no laudo médico da junta médica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Aline Pereira dos Santos**, inscrita no CPF sob o n.º 023.367.131-52, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, desta Prefeitura, por um período de 90 (noventa) dias, iniciando em **09/12/2020 a 08/03/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.